

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/85

ANANIAS LÚCIO BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

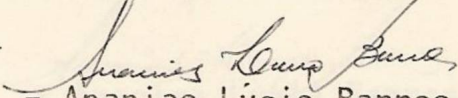
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão ordinária realizada em 13 de novembro de 1.985, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

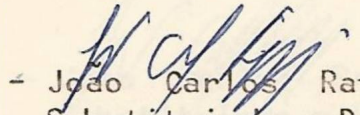
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Salto, referentes ao exercício financeiro de 1.983, confirmando parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1.985.


- Ananias Lúcio Barros -
Presidente

Registrado e afixado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 13 de novembro de 1.985 e publicado na imprensa local.


- João Carlos Ratti -
Substituindo o Diretor
de Secretaria.